



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG)

ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO
SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO

C E R T I D ã O

O Chefe do Serviço de Cadastro Técnico
Municipal, em pleno exercício de seu
cargo, na forma da lei, etc. etc.

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Sr Prefeito Municipal de Ubá(MG),
em requerimento da parte interessada, protocolado sob n.º Avulso em: 20 de
Março de 1984 e, para os devidos fins, que:

A antiga Rua Dez, que começa na Rua Virgínia Brandão e termina na Rua Sebastião de Paula Batista, no Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Ubá(MG), não tem denominação oficial instituída em Lei.

*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X

*X*X*X*X*X*X*X*X

*X*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*X*X

*X*X*X*X*X*X

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), em 20 de Março de 1984.


Chefe do Serviço de Cadastro Técnico